



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA

Rua Coelho e Campos, 1201 – Centro – Capela – Sergipe
CNPJ 13.119.961/0001-61

**PORTARIA Nº 027
DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em sintonia com o disposto no § 2º do artigo 91 da Lei nº 16/11, de 02 de Junho de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e Fundações).

Considerando o Requerimento formulado pela servidora BERLA CRUZ MATHIAS ANDRADE

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, a pedido da servidora, a licença sem vencimentos e vantagens, para trato de interesse particulares, concedida à funcionária, **BERLA CRUZ MATHIAS ANDRADE**, portadora do Documento de Identidade nº 3.093.299-8 expedido pela SSP/SE e CPF 016.391.495-89, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matrícula 4309, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em especial a portaria nº 241 datada de 02/07/ 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capela, Estado de Sergipe, aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um (2021).


SILVANY YANINA MAMLAK
Prefeita Municipal